



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro - CEP 49.490.000

www.camarapocoverde.se.gov.br

cmpverde.se@bol.com.br

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

**LEI N.º 024/2019
DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

*Lei Sancionada no Poder Legislativo, por
força do § 3º, Art.º 43 da Lei Orgânica.*

*Gabinete da Presidência, 01 de agosto de
2019.*

*Alexandre Almeida Dias
Presidente*

“Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva, localizada na comunidade Queimada Comprida, neste município de Poço Verde e dá outras providências”

Faz-se saber que o senhor vereador **Edson de Jesus Reis Santos (PSB)**, propôs em conformidade com o Artigo 15, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Poço Verde, e, a Câmara Municipal de Poço Verde aprovou a seguinte Lei, sancionada pelo Poder Legislativo:

Art. 1º - Fica por esta Lei denominada de **Quadra Poliesportiva José Corrêa Pinto**, a Quadra Poliesportiva localizada na comunidade Queimada Comprida, neste município de Poço Verde.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Poço Verde, SE, em 01 de agosto de 2019.

Alexandre Almeida Dias
Alexandre Almeida Dias/PSDC
Presidente